



MOÇÃO Nº 74/2025

APELO ao Governo do Estado de São Paulo e à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) pelo cumprimento e ampliação das Políticas de Inclusão Escolar e inclusão produtiva para pessoas com deficiência e neurodivergentes.

Considerando que já protocolamos documentos como o Requerimento à Presidência nº 688/2024, tratando da garantia do direito à inclusão na rede estadual de ensino, e que as respostas que recebemos ao serem apresentadas à população, teve o retorno, infelizmente esperado, de que grande parte do que foi informado não se confirma na prática diária desses estudantes;

Considerando que o professor regente, na maioria das vezes, não possui formação ou preparo técnico para lidar com alunos que precisam das adaptações inclusivas, enfrentando dificuldades por falta de capacitação e tempo para elaborar atividades adaptadas;

Considerando que os próprios alunos da sala regular muitas vezes desconhecem as diversas formas de deficiência, especialmente aquelas não visíveis, como o autismo e a deficiência intelectual, o que torna urgente uma cultura escolar mais informativa e inclusiva, inclusive para evitar casos de bullying, violência e evasão escolar;

Considerando que muitos direitos como o acesso ao professor de apoio também não é garantido amplamente, sendo oferecido apenas em casos de crise comportamental, excluindo alunos que, mesmo com dificuldades de aprendizagem, não apresentam esse tipo de comportamento;

Considerando que a alegação de que todos os alunos da educação especial contam com atendimento especializado não corresponde à realidade, marcada pela falta de professores auxiliares, desvalorização da carreira docente, ausência de concursos públicos e número elevado de contratos temporários com menos direitos;

Considerando que mesmo o Atendimento Educacional Especializado (AEE), quando disponível, limita-se a duas aulas por semana, tempo claramente insuficiente

/Elt





para garantir o desenvolvimento necessário ao aluno, quando é sabido que as ações não tem se complementado nas salas de aulas regulares;

Considerando que, diante de tantas barreiras, esses jovens enfrentam grandes dificuldades para ingressar no mercado de trabalho e, mesmo quando conseguem superar essa etapa inicial, muitos ambientes ainda não estão preparados para recebê-los de forma adequada, tampouco para promover sua inclusão real e o pleno desenvolvimento de suas carreiras;

Considerando que essa realidade se torna ainda mais evidente quando analisamos os dados quantitativos de pessoas com deficiência inseridas no serviço público e na iniciativa privada, que estão muito aquém do mínimo previsto pelas cotas e, sobretudo, muito distantes do número real de pessoas com deficiência apontado pelos censos oficiais;

Considerando, por fim, que temos exemplos de que quando as pessoas com deficiência ou neurodivergentes estão estimuladas em suas potencialidades, podem se tornar inclusive referências com suas habilidades, mas que o sistema atual de educação e a falta de adaptações e sensibilidade para uma educação verdadeira inclusiva tem nos distanciado desses casos de sucesso,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Governo do Estado de São Paulo e à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) pelo cumprimento e ampliação das Políticas de Inclusão Escolar e inclusão produtiva para pessoas com deficiência e neurodivergentes.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Governador do Estado de São Paulo;
2. Secretário de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
3. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (a dar conhecimento aos demais Deputados).

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

/Elt

